

* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 3487 do Jornal Correio do Povo do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95
RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020 – CENTRO
CEP 85.301-410 - LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ
FONE (042) 3635-8135
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 096/2020- PMLS – UASG 987659
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para escolas e centros municipais de educação infantil, através de recursos do governo federal e do município de Laranjeiras do Sul, referente ao ano letivo de 2021, com itens exclusivos para me, epp e mei, e itens de livre concorrência.
Tipo da Licitação: Menor Preço Por Item.
Entrega e abertura das propostas até às 08h30min do dia 25/11/2020, no site www.comprasnet.gov.br.
Laranjeiras do Sul-PR, 27 de outubro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95
RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020 – CENTRO
CEP 85.301-410 - LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ
FONE (042) 3635-8135
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 097/2020- PMLS
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de proteção individual, exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte.
Tipo da Licitação: Menor Preço Por Item.
Abertura dos Envelopes: inicia-se às 08h15min do dia 26/11/2020.
O Pregoeiro informa ainda que a licitação ocorrerá no seguinte endereço: Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410.
Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis no site do município.
Laranjeiras do Sul-PR, 10 de novembro de 2020.

Edson Carlos Becker
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95
RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020 – CENTRO
CEP 85.301-410 - LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ
FONE (042) 3635-8135
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 098/2020- PMLS
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais (locação) de iluminação natalina na praça José Nequeira do Amaral, no lago municipal, prefeitura municipal e nos dois portais da entrada da cidade.
Tipo da Licitação: Menor Preço Por Lote.
Abertura dos Envelopes: inicia-se às 13h15min do dia 26/11/2020.
O Pregoeiro informa ainda que a licitação ocorrerá no seguinte endereço: Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410.
Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis no site do município.
Laranjeiras do Sul-PR, 11 de novembro de 2020.

Edson Carlos Becker
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
DIVISÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2020.

No dia 10 de novembro de 2020, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Processo Licitatório Modalidade Tomada de Preços Nº 024/2020, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA EM PRAÇA em favor da empresa vencedora, MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 95.044.968/0001-90, com valor global de R\$ 103.000,00 (Cento e Três Mil Reais).

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ nº. 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº. 34/2020-PMV
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM DESTINADOS AOS ATENDIMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E CLÍNICA DA MULHER.

Órgão GREENCIADOR: MUNICÍPIO DE VIRMOND, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 95.587.622/0001-74, com endereço à Av. XV de Novembro, 608, Centro, Virmond, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **NEIMAR GRANOSKI**, portador de cédula de identidade nº. 4.652.899-9 SSP/PR e CPF/MF nº. 777.826.319-04.

ATA Nº. 113-20
DETECTOR DA ATA: NAKKA COMERCIAL EIRELI, com sede na Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 2067, térreo sala, bairro centro, Guarapuava-PR, CEP 85.010-280 e inscrita no CNPJ sob nº. 84.949.668/0001-70, representada pelo Sr. **EDSON LUIZ PRIMAX**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 759.124-1 SSP/PR e CPF/MF sob nº. 213.894.899-49.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	V. UNIT. R\$	SUBTOTAL R\$
5	15845 ALCOOL GEL 70%	UN	200,00	TUPI	14,00	2.800,00
9	14869 ASPIRADOR DE SECREÇÃO PORTÁTIL	UN	2,00	NS	512,50	1.025,00
15	14874 BOBINA DE PAPEL GRAU CÍRURGICO 150 MMX100MM	UN	20,00	HOSFLEX	87,30	1.746,00
25	14889 COMPRESSA CÍRURGICA NÃO ESTÉRIL, TECIDA EM 04 CAMADAS DE GAZE	UN	50,00	ERIMAX	41,90	2.095,00
48	14904 INDICADOR BIOLÓGICO PARA MONITORAR OS CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO	UN	30,00	MAQUIRA	51,55	1.546,50
63	14917 MÁSCARA DE PROTEÇÃO Nº5 PFF 2 (BICO DE PATO)	UN	300,00	PROTCME	7,49	2.247,00
70	15035 PROTETOR OCULAR ADULTO (TAMPÃO)	UN	50,00	OPTAM	0,27	13,50
72	15036 PROTETOR OCULAR INFANTIL (TAMPÃO)	UN	50,00	OPTAM	0,27	13,50
93	15031 SORO FISIOLÓGICO DE 250 ML	UN	500,00	EQUIPLEX	3,59	1.795,00
TOTAL R\$						13.281,50

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ nº. 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

ATA Nº. 114-20
DETECTOR DA ATA: CICAWEI – CIRURGICA CASCAVEL EIRELI, com sede na Rua da Lapa, 2674, Parque São Paulo, Cascavel/PR, CEP 85.802-062 e inscrita no CNPJ sob nº. 76.345.370/0001-22, representada pelo Sr. **ADILDES BRIDA**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 353.362 SSP/SC e CPF/MF sob nº. 842.506.909-20.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	V. UNIT. R\$	SUBTOTAL R\$
15017	TIRAS MEDIDORAS DE GLUCEMIA COMPATÍVEL COM APARELHO MEDIDOR ACCU CHEK	UN	300,00	ROCHE	98,80	29.640,00
TOTAL R\$						29.640,00

ATA Nº. 115-20
DETECTOR DA ATA: DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, com sede na Rua Luiz Segundo Rossoni, 315, centro, Toledo/PR, CEP 85.901-170 e inscrita no CNPJ sob nº. 10.566.711/0001-81, representada pelo Sr. **CRISTIAN EVANDRO LINDNER**, inscrito no CPF/MF sob nº. 032.346.329-01.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	V. UNIT. R\$	SUBTOTAL R\$
1	14863 AGULHA HIPODÉRMICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL E EMBALADAS UNITARIAMENTE	UN	150,00	Soldador	11,95	1.792,50
2	14865 AGULHA HIPODÉRMICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL EMBALADA UNITARIAMENTE	UN	150,00	Soldador	10,40	1.560,00
3	14864 AGULHA HIPODÉRMICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL EMBALADAS UNITARIAMENTE	UN	150,00	Soldador	13,30	1.995,00
8	14868 APARELHO MEDIDOR DE GLUCEMIA ACCU CHECK ACTIVE (JUSTIFICA SE A MARCA)	UN	50,00	Accu-Check	99,00	4.950,00
62	14916 MÁSCARA DE OXIGÊNIO INFANTIL DE ALTA CONCENTRAÇÃO, A MÁSCARA EMPVC	UN	30,00	Daru	13,23	396,90
TOTAL R\$						10.694,40

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ nº. 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

ATA Nº. 116-20
DETECTOR DA ATA: ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, com sede na Rua Santa Catarina, 850, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.801-040 e inscrita no CNPJ sob nº. 85.477.586/0001-32, representada pela Sra. **KAMYLLA GENITIL TOMAZELLI**, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 8.009.609-7 SSP/PR e CPF/MF sob nº. 043.680.279-14.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	V. UNIT. R\$	SUBTOTAL R\$
6	14866 APARELHO DE PRESSÃO ADULTO, COM BRAÇADEIRA EM NYLON, FECHO COM PEÇA	UN	20,00	PREMIUM	86,90	1.738,00
13	14872 BACIA EM INOX, MEDINDO 35CM, COM CAPACIDADE PARA 3L TAMANHO MÉDIO	UN	2,00	ART INOX	140,60	281,20
14	14873 BANDEJA EM AÇONOX, TAMANHO DE 30CMX20CMX4CM	UN	10,00	AÇONOX	74,45	744,50
39	14898 FIO PARA SUTURA EM NYLON MONOFILAMENTO COM AGULHA ESTÉRIL, NÃO	UN	20,00	SHALON	46,50	930,00
42	14902 FITA MICROPORE HIPOALERGÊNICA, DIMENSÕES SCM X43MM	UN	200,00	MISSNER	4,00	800,00
47	14861 HIPOCLORITO DE SÓDIO DILUÍDO, CONTENDO 0,5% DE CLORO ATIVO	UN	20,00	CICLOFARMA	4,75	95,00
51	14862 LANCETA, MATERIAL LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL, PONTA AFIADA, TRIFACETADA	UN	70,00	G-TECH	8,35	584,50
71	15005 PROTETOR OCULAR ADULTO CAIXA COM 60 UNIDADES	UN	100,00	OPTAM	71,05	7.105,00
73	15006 PROTETOR OCULAR INFANTIL CAIXA COM 20 UNIDADES	UN	50,00	OPTAM	20,45	1.022,50
TOTAL R\$						13.300,70

ATA Nº. 117-20
DETECTOR DA ATA: GREEN FARMACEUTICA EIRELI, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 4677, Jardim Gisela, Toledo/PR, CEP 85.905-625 e inscrita no CNPJ sob nº. 03.411.908/0001-86, representada pelo Sr. **ALESSANDRO JEFERSON PADILHA**, inscrito no CPF/MF sob nº. 040.269.629-89.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	V. UNIT. R\$	SUBTOTAL R\$
20	14884 CATETER INTRAVENOSO	UN	50,00	MEDIX	65,00	3.250,00

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ nº. 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	V. UNIT. R\$	SUBTOTAL R\$
26	14890 COMPRESSA DE GAZE HIPOFILA NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM FIOS 100%	UN	300,00	ERIMAX	29,90	8.970,00
79	14879 SERINGA DESCARTÁVEL, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 05ML	UN	30,00	DESCARPACK	0,20	6,00
TOTAL R\$						12.266,00

ATA Nº. 118-20
DETECTOR DA ATA: HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, com sede na VL Taquari, s/n, Bairro Rural, São Lourenço do Oeste - SC, CEP 89.990-000 e inscrita no CNPJ sob nº. 22.094.574/0001-09, representada pelo Sr. **AMARILDO PAIM HENRIQUE**, portador da Carteira de identidade RG nº. 4.551.603 SSP/SC e CPF/MF sob nº. 072.695.639-26.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	V. UNIT. R\$	SUBTOTAL R\$
64	15037 MÁSCARA DESCARTÁVEL DE PROTEÇÃO RESPIRATORIA Nº5	UN	500,00	plator	5,52	2.760,00
66	15022 PAPEL TOALHA INTERFOLHADO FOLHA DUPLA, IDEAL PARA DISPENSER DE PAPEL	UN	1.000,00	ecopel	8,44	8.440,00
TOTAL R\$						11.200,00

ATA Nº. 119-20
DETECTOR DA ATA: HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA, com sede na Rua Francisco Pires da Rocha, nº 309, sala 02, bairro bom sucesso, Guarapuava-PR, CEP 85.045.010 e inscrita no CNPJ sob nº. 17.676.642/0001-08, representada pelo Sr. **MARCELO BRANDALISE ZANINI**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 10.088.335-0 SSP/PR e CPF/MF sob nº. 060.697.569-16.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	V. UNIT. R\$	SUBTOTAL R\$
7	14867 APARELHO DE PRESSÃO PEDIÁTRICO/ADOLESCENTE COM BRAÇADEIRA EM NYLON	UN	5,00	PREMIUM	79,30	396,50
10	14870 ATADURA DE CREPE, CONFECCIONADA COM 100% DE	UN	100,00	MAIS MED	4,70	470,00

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ nº. 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	V. UNIT. R\$	SUBTOTAL R\$
11	15038 AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA, PUNHO LATEX, CONFECCIONADO EM TNT	UN	500,00	MAXCLEAN	7,35	3.675,00
17	14876 BOLSA DE COLONOSCOPIA (PLACA E BOLSA EM UM ÚNICO PRODUTO), QUE OFERECER	UN	50,00	CONVATEC	23,00	1.150,00
18	14877 CABO BISTURI, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: Nº 4, APLICAÇÃO:	UN	2,00	ABC	10,34	20,68
19	14883 CABO BISTURI, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO Nº 3	UN	2,00	ABC	11,90	23,80
21	14885 CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO, ESTÉRIL (JELCO) Nº 24 CAIXA COM 50 UND	UN	50,00	MEDIX	69,80	3.490,00
22	14886 CATETER NASAL DE O2 TIPO ÓCULOS	UN	100,00	BIOSABE	1,25	125,00
30	14887 COLETOR DE ARTIGOS PERFURO CORTANTES, CONFECCIONADO EM PAPELÃO	UN	30,00	DESCARBOX	66,30	1.989,00
32	14888 COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO, CAPACIDADE DE 2000ML APROXIMADO	UN	100,00	LABORIMPORT	4,80	480,00
24	14892 EQUIPO MACRO GOTAS COM RESPIRO DE AR, COM INJETOR LATERAL FLEXÍVEL	UN	1.000,00	GLOMED	1,23	1.230,00
29	14893 EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL O2 VIAS	UN	30,00	DESCARPACK	1,12	33,60
33	14895 ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL, COMPOSTO DE TECIDO 100% ALGODÃO, COM RESINA	UN	300,00	MISSNER	4,65	1.395,00
34	15021 ESPECULO VAGINAL ESTÉRIL, LUBRIFICADO TAMANHO G	UN	100,00	KOLPLAST	1,85	185,00
35	15020 ESPECULO VAGINAL ESTÉRIL, LUBRIFICADO TAMANHO M	UN	100,00	KOLPLAST	1,29	129,00
36	15019 ESPECULO VAGINAL ESTÉRIL, LUBRIFICADO TAMANHO P	UN	100,00	KOLPLAST	1,20	120,00
37	14896 ESTETOSCOPIO SIMPLES ADULTO	UN	5,00	PREMIUM	17,13	85,65
38	14897 FIO CATGUT CROMADO ABSORVÍVEL, Nº 2/0	UN	5,00	SHALON	111,50	557,50
40	14899 FIO PARA SUTURA EM NYLON MONOFILAMENTO COM AGULHA ESTÉRIL	UN	10,00	PROCARÉ	46,50	465,00
41	14900 FITA CREPE ZEBRADA PARA AUTOCLAVE	UN	20,00	MISSNER	6,38	127,60
44	14901 FITA MICROPORE HIPOALERGÊNICA, DIMENSÕES 10CM X43MM	UN	200,00	MISSNER	6,90	1.380,00

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ nº. 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	V. UNIT. R\$	SUBTOTAL R\$
43	15041 FALDA GERIÁTRICA TAMANHO G	UN	500,00	MAXCLEAN	1,55	775,00
44	15040 FALDA GERIÁTRICA TAMANHO M	UN	500,00	MAXCLEAN	1,53	765,00
45	15039 FALDA GERIÁTRICA TAMANHO P	UN	500,00	MAXCLEAN	1,25	625,00
46	14903 FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL DE 300ML	UN	50,00	BIOSABE	1,25	62,50
49	14905 IODOPIVIDONA (PVP), CONCENTRAÇÃO: A 10% (TEOR DE IODO 1%) FORMA	UN	20,00	VIC PHARMA	29,50	590,00
50	14906 IODOPIVIDONA (PVP), CONCENTRAÇÃO: A 10% (TEOR DE IODO 1%) FORMA	UN	20,00	VIC PHARMA	36,50	730,00
52	15022 LENÇOL DESCARTÁVEL PARA MACA EM TNT MEDINDO 90cmX2M, MATERIAL: NÃO	UN	200,00	TALGE	1,88	376,00
53	14897 LUVAS CÍRURGICAS ESTÉRIL, FABRICADA COM LÁTEX DE ALTA QUALIDADE EMBALADA	UN	3,00	DESCARPACK	116,00	348,00
54	14908 LUVAS CÍRURGICAS ESTÉRIL, FABRICADA COM LÁTEX DE ALTA QUALIDADE	UN	2,00	DESCARPACK	116,00	232,00
55	14911 LUVAS DE PROCEDIMENTO FABRICADA EM LÁTEX NATURAL AMBIDESTRA	UN	1,00	DESCARPACK	116,00	116,00
57	14913 LUVAS DE PROCEDIMENTO FABRICADA EM LÁTEX NATURAL AMBIDESTRA	UN	200,00	MEDIX	63,00	12.600,00
58	14914 MANGUEIRA DE EXTENSÃO DE OXIGÊNIO TUBO EM SILICONE 1 METRO	UN	200,00	BIOSABE	3,07	614,00
60	15023 MANGUEIRA DE SILICONE TRANSPARENTE PARA OXIGÊNIO HOSPITALAR	MT	2,00	BIOSABE	5,60	11.200,00
68	15004 PASTA UNNA PASTA A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO, GLICEROL, ALCOOL	UN	20,00	FORMEDICA	48,80	976,00
69	14878 PEROXÍDEO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA), TIPO 10 VOLUMES	UN	50,00	VIC PHARMA	7,40	370,00
74	15007 SACO PARA LIXO HOSPITALAR INFECTANTE SÓLIDOS NA COR BRANCA	UN	1.000,00	TEKPLAST	0,25	250,00
75	15008 SACO PARA LIXO HOSPITALAR INFECTANTE SÓLIDOS NA COR BRANCA	UN	1.000,00	TEKPLAST	0,36	360,00
76	15009 SCALP Nº19 ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADO UM	UN	500,00	LABORIMPORT	20,40	10.200,00

Município de Nova Laranjeiras Estado do Paraná CNPJ: 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, nº 2122 - Centro - CEP 85.350-000 Fone: (42) 3637-1148

3º TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2020 - PMNL CONCORRÊNCIA Nº 01/2019 - PMNL

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, situado na Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, Nova Laranjeiras - PR, inscrito no CNPJ/MF 95.587.648/0001-12, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor JOSE LINEU GOMES, brasileiro, agropecuarista, portador da cédula de identidade RG nº 1.328.459-8 SSP/PR e CPF/MF nº 240.909.729-49, residente e domiciliado na residente e domiciliado na Rua Das Violetas, nº 867, loteamento Bueno, daqui para frente doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e a PEDREIRA SANTIAGO LTDA, CNPJ 77.744.134/0001-41, localizada na Rua 13 de Maio, s/nº - São Miguel - Chopinzinho - PR, a seguir denominada CONTRATADA, representada por MOISÉS DE GASPERIN, portador da cédula de identidade R.G. n.º 3.519.935-7 - SSP/PR, inscrito no CPF sob n.º 318.634.809-00, residente na Rua 14 de Dezembro, 4382 - Centro - Chopinzinho - PR aditam o contrato 02/2020, celebrado em 27 de janeiro de 2020, conforme segue:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O objeto do presente Contrato é a execução de Recape de vias urbanas em CBUQ com área total de 10.679,00m², incluindo os serviços preliminares, revestimento, paisagismo e urbanismo, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placas de comunicação visual, através do Sistema de Financiamento aos Municípios, conforme Contrato de Fomento PARANASEM Nº 4014/2019 - SEDU/PARANACIDADE, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da licitação CONCORRÊNCIA n.º 01/2019.

CLAUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO O presente termo tem por objetivo a supressão de serviços.

CLAUSULA TERCEIRA - DA SUPRESSÃO DE SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS: Considerando o Parecer de Adequação de serviço em obra a SECRETARIA DE PLANEJAMENTO OBRAS E SERVIÇOS PUBLICO solicita a realização de termo aditivo de Serviços e Valores no objeto acima citado conforme memorando interno nº 174/2020. Considerando por tanto a supressão: Rede de Drenagem, Paisagismo.

CLAUSULA QUARTA - DO VALOR DO CONTRATO: O valor a ser suprimido é de R\$ 23.085,56 (Vinte e Três Mil e Oitenta e Cinco Reais e Cinquenta e Seis Centavos), passando o valor do contrato de R\$ 1.325.436,53 (Um Milhão, Trezentos e Vinte e Cinco Mil, Quatrocentos e Trinta e Seis Reais e Sessenta e Três Centavos), para R\$ 1.302.350,97 (Um Milhão Trezentos e Dois Mil Trezentos e Cinquenta e Seis Reais e Sete Centavos). Esse acréscimo corresponde a aproximadamente a 1,74% do valor total inicial da obra.

CLAUSULA QUINTA - O aditivo tem como base e fundamento o art. 65, I, "a" e "b" § 1º da Lei 8.666/93.

CLAUSULA SEXTA: As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o presente termo aditivo.

Nova Laranjeiras, 06 de novembro de 2020.

JOSE LINEU GOMES Contratado MOISÉS DE GASPERIN Contratado

TESTEMUNHAS:

Município de Nova Laranjeiras Estado do Paraná CNPJ: 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000 Fone: (42) 3637-1148

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 22/2020-PMNL

Analisando o procedimento da Comissão de Licitação, na apreciação da Tomada de Preços nº 22/2020-PMNL e concordando plenamente com o mesmo, HOMOLOGO o processo, aceitando os termos das propostas para contratação de empresa em regime de empreitada por preço global e integral, para contratação de empresa em regime de empreitada por preço global e integral, para reconstrução de bueiro sobre o córrego da anta, afluente do Rio Guarani, localizado na região do Distrito de Rio Guarani, com vão de 7,00m de comprimento x 2,00m de largura x 3,20m de altura, com galeria celular, em favor da empresa: MARJON ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - EPP, declarada vencedora, com o valor total de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, em 11 de Novembro de 2020.

JOSE LINEU GOMES Prefeito Municipal

Município de Nova Laranjeiras Estado do Paraná CNPJ: 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, nº 2122 - Centro - CEP 85.350-000 Fone: (42) 3637-1148

4º TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2020 - PMNL CONCORRÊNCIA Nº 01/2019 - PMNL

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, situado na Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, Nova Laranjeiras - PR, inscrito no CNPJ/MF 95.587.648/0001-12, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor JOSE LINEU GOMES, brasileiro, agropecuarista, portador da cédula de identidade RG nº 1.328.459-8 SSP/PR e CPF/MF nº 240.909.729-49, residente e domiciliado na residente e domiciliado na Rua Das Violetas, nº 867, loteamento Bueno, daqui para frente doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e a PEDREIRA SANTIAGO LTDA, CNPJ 77.744.134/0001-41, localizada na Rua 13 de Maio, s/nº - São Miguel - Chopinzinho - PR, a seguir denominada CONTRATADA, representada por MOISÉS DE GASPERIN, portador da cédula de identidade R.G. n.º 3.519.935-7 - SSP/PR, inscrito no CPF sob n.º 318.634.809-00, residente na Rua 14 de Dezembro, 4382 - Centro - Chopinzinho - PR aditam o contrato 02/2020, celebrado em 27 de janeiro de 2020, conforme segue:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O objeto do presente Contrato é a execução de Recape de vias urbanas em CBUQ com área total de 10.679,00m², incluindo os serviços preliminares, revestimento, paisagismo, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placas de comunicação visual, através do Sistema de Financiamento aos Municípios, conforme Contrato de Fomento PARANASEM Nº 4014/2019 - SEDU/PARANACIDADE, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da licitação CONCORRÊNCIA n.º 01/2019.

CLAUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO O presente termo tem por objetivo a inclusão de serviços.

CLAUSULA TERCEIRA - DA INCLUSÃO DE SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS: Considerando o Parecer de Adequação de serviço em obra a SECRETARIA DE PLANEJAMENTO OBRAS E SERVIÇOS PUBLICO solicita a realização de termo aditivo de Serviços e Valores no objeto acima citado conforme memorando interno nº 174/2020. Considerando por tanto acréscimo de serviços como: Lombadas Recape Asfáltico, Drenagem.

CLAUSULA QUARTA - DO VALOR DO CONTRATO: O valor aditado é de R\$ 28.465,93 (Vinte e Oito Mil Quatrocentos e Sessenta e Cinco Reais), passando o valor do contrato de R\$ 1.302.350,97 (Um Milhão Trezentos e Dois Mil Trezentos e Cinquenta e Seis Reais e Sete Centavos), para R\$ 1.330.816,90 (Um Milhão Trezentos e Trinta e Oito Mil Oitocentos e Dezesseis Reais). Esse acréscimo corresponde a aproximadamente a 2,19% do valor da obra.

CLAUSULA QUINTA - O aditivo tem como base e fundamento o art. 65, I, "a" e "b" § 1º da Lei 8.666/93.

CLAUSULA SEXTA: As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o presente termo aditivo.

Nova Laranjeiras, 06 de novembro de 2020.

JOSE LINEU GOMES Contratado MOISÉS DE GASPERIN Contratado

TESTEMUNHAS:

Município de Nova Laranjeiras Estado do Paraná CNPJ: 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000 Fone: (42) 3637-1148

TERMO DE ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 22/2020-PMNL

Considerando o resultado do julgamento final proferido na sessão pública realizada nesta data, a Comissão Permanente de Licitações, representada pelo seu Presidente abaixo assinado, nos autos da Tomada de Preços nº 22/2020-PMNL, que visa à contratação de empresa em regime de empreitada por preço global e integral, para reconstrução de bueiro sobre o córrego da anta, afluente do Rio Guarani, localizado na região do Distrito de Rio Guarani, com vão de 7,00m de comprimento x 2,00m de largura x 3,20m de altura, com galeria celular, resolve ADJUDICAR o objeto deste certame à empresa: MARJON ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - EPP, declarada vencedora, com o valor total de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais).

Nova Laranjeiras - Pr, 11 de Novembro de 2020.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS Presidente da Comissão de Licitação

Município de Nova Laranjeiras Estado do Paraná CNPJ: 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000 Fone: (42) 3637-1148

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 23/2020-PMNL

O Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a realização da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 23/2020-PMNL, tipo menor preço, às 09:00 horas, do dia 30 de Novembro de 2020, na Prefeitura Municipal, situada à Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - Fone (42) 3637-1148, cujo objeto é a contratação de empresa em regime de empreitada por preço global e integral, para construção de quadra poliesportiva, junto a Escola Municipal Osvaldino Alves da Silva, localizada no Distrito de Rio Guarani.

A pasta técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no endereço acima indicado a partir do dia 13 de novembro de 2020, no horário de expediente, ou solicitados através do e-mail: licitacao.pmln@neti.com.br e www.novalaranjeiras.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço supracitado ou por Telefone (42) 3637-1148.

Nova Laranjeiras - Pr, 11 de Novembro de 2020.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS Presidente da Comissão de Licitação

MUNICÍPIO DE PINHÃO ESTADO DO PARANÁ CNPJ (M.F.): 76.176.011/0001-28

DECRETO Nº 106/2020.

SÚMULA: Decreta Luto Oficial no Município de Foz do Jordão-PR pelo falecimento da Servidora Municipal Ebraína Ribeiro Kraus.

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 61, inciso VII da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Luto Oficial no Município de Foz do Jordão-PR, por 01 (um) dia na data de 11 de novembro de 2020, pelo falecimento da Servidora Municipal Ebraína Ribeiro Kraus do Município de Foz do Jordão.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições contrárias.

Foz do Jordão, 11 de novembro de 2020.

IVAN PINHEIRO DA SILVA Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PINHÃO ESTADO DO PARANÁ CNPJ (M.F.): 76.176.011/0001-28

LEI Nº 2.115/2020 DATA: 03/11/2020

SÚMULA: Dispõe sobre a criação do Prêmio da MULHER DESTAQUE do Município de Pinhão.

Autoria da Vereadora: Leticia Gabrieli Martins.

A Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica instituído o prêmio MULHER DESTAQUE em Pinhão - PR, por meio do qual serão homenageadas mulheres que tenham se destacado profissionalmente em todas as áreas, pública e privada, dentro de suas profissões ou prestados relevantes trabalhos na área social, com o objetivo de valorizar a mulher no contexto da cidadania.

Parágrafo único. Para o recebimento do Prêmio MULHER DESTAQUE no Município, cada Vereador poderá indicar de forma fundamentada o nome de uma mulher do setor público e uma do setor privado que faça jus à homenagem até o dia 27 de fevereiro de cada ano.

Art. 2.º O prêmio será entregue em sessão solene da Câmara Municipal de Pinhão, na data de 08 de Março, Dia Internacional da Mulher, na forma de placa e troféu.

Art. 3.º As mulheres do setor privado poderão ser indicadas pelo seu empregador, gerente, diretor ou colaboradores da empresa.

AVENIDA TRIFON HANYSZ, 220 - CENTRO - TEL.: (42) 3677-2699 - PINHÃO - PARANÁ www.pinhao.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE PINHÃO ESTADO DO PARANÁ CNPJ (M.F.): 76.176.011/0001-28

EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020

O MUNICÍPIO DE PINHÃO TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE CHAMADA PÚBLICA QUE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE PINHÃO/PR, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO CARDÁPIO PREVISTO PARA O ANO LETIVO DE 2021 DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: 12/11/2020 ATÉ 11/12/2020, NO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO, OU ATRAVÉS DO E-MAIL compraspinhao@gmail.com

INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS: FONE (42) 3677-1131, E TAMBÉM ATRAVÉS DO E-MAIL compraspinhao@gmail.com

ABERTURA DA LICITAÇÃO: ÀS 09H00MIN DO DIA 11/12/2019, NA SALA DE REUNIÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO.

PARECER JURÍDICO nº 413/2020 - WALDIR FIGUEIREDO RECCANELLO - OAB/PR 30.804

PINHÃO-PR, 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

ADECLEVERSON RODRIGO SANTOS PRES. DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE PINHÃO ESTADO DO PARANÁ CNPJ (M.F.): 76.176.011/0001-28

DECRETO Nº 226/2020

SÚMULA: Abre crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo - PR.

O Prefeito Municipal de Administração de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal 2.031/2018 de 02/04/2018, resolve e concede:

Art. 1º - Fica Concedidas Diárias aos Servidores Municipais, conforme especificado abaixo:

Nome: Lúci Patrizer
Data início: 07 de Novembro de 2020
Data fim: 08 de Novembro de 2020
N.º de Diárias: 1 com pernoite
Valor Unitário: R\$ 150,00
Valor Total: R\$ 150,00
Município Destino/UF Curitiba/PR
Objetivo da Viagem: Transporte de ateltas para evento de corrida rustica.

Pinhão, 06 de Novembro de 2020.

Adilson José da Fonseca Sartorez Secretário Municipal de Administração

Município de Pinhão ESTADO DO PARANÁ CNPJ (M.F.): 76.176.011/0001-28

Concessão de Diária nº 090/2020

SÚMULA: Concede diárias à Servidor Municipal e às outras providências.

O Secretário Municipal de Administração de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal 2.031/2018 de 02/04/2018, resolve e concede:

Art. 1º - Fica Concedidas Diárias aos Servidores Municipais, conforme especificado abaixo:

Nome: Eli Andrei Millos
Data início: 08 de Novembro de 2020
Data fim: 09 de Novembro de 2020
N.º de Diárias: 1 com pernoite
Valor Unitário: R\$ 150,00
Valor Total: R\$ 150,00
Município Destino/UF Curitiba/PR
Objetivo da Viagem: Levantar pessoas para realização de perícia médica.

Pinhão, 10 de Novembro de 2020.

Adilson José da Fonseca Sartorez Secretário Municipal de Administração

Município de Pinhão ESTADO DO PARANÁ CNPJ (M.F.): 76.176.011/0001-28

LEI Nº 2.115/2020 DATA: 03/11/2020

SÚMULA: Dispõe sobre a criação do Prêmio da MULHER DESTAQUE do Município de Pinhão.

Autoria da Vereadora: Leticia Gabrieli Martins.

A Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica instituído o prêmio MULHER DESTAQUE em Pinhão - PR, por meio do qual serão homenageadas mulheres que tenham se destacado profissionalmente em todas as áreas, pública e privada, dentro de suas profissões ou prestados relevantes trabalhos na área social, com o objetivo de valorizar a mulher no contexto da cidadania.

Parágrafo único. Para o recebimento do Prêmio MULHER DESTAQUE no Município, cada Vereador poderá indicar de forma fundamentada o nome de uma mulher do setor público e uma do setor privado que faça jus à homenagem até o dia 27 de fevereiro de cada ano.

Art. 2.º O prêmio será entregue em sessão solene da Câmara Municipal de Pinhão, na data de 08 de Março, Dia Internacional da Mulher, na forma de placa e troféu.

Art. 3.º As mulheres do setor privado poderão ser indicadas pelo seu empregador, gerente, diretor ou colaboradores da empresa.

AVENIDA TRIFON HANYSZ, 220 - CENTRO - TEL.: (42) 3677-2699 - PINHÃO - PARANÁ www.pinhao.pr.gov.br

Município de Pinhão ESTADO DO PARANÁ CNPJ (M.F.): 76.176.011/0001-28

Art. 4.º No setor público, a indicação deverá ser feita pelo Secretário Municipal da pasta em que a Servidora está lotada, Chefe de Serviço, ou colaboradores do setor.

Art. 5.º As indicações deverão ser encaminhadas para a Câmara Municipal, acompanhadas de foto ou vídeo e documentos do trabalho em sua área profissional.

Art. 6.º A Comissão Avaliadora deverá ser composta por uma representante do Poder Legislativo, uma representante do Poder Executivo, sendo elas de cargo efetivo, uma representante da ACLAP (Associação Comercial e Empresarial de Pinhão), uma representante do Sindicato Patronal, uma representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, e uma representante indicada pelo Presidente da Câmara Municipal, sem vínculo com poder público e com formação em administração comprovada.

Art. 7.º Os recursos para atender as despesas correrão por conta de dotação própria do orçamento do Poder Legislativo.

Art. 8.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, aos três dias do mês de Novembro de dois mil vinte, 55.º Ano de Emancipação Política.

Odair Antônio Getzler Prefeito Municipal

AVENIDA TRIFON HANYSZ, 220 - CENTRO - TEL.: (42) 3677-2699 - PINHÃO - PARANÁ www.pinhao.pr.gov.br

Prefeitura do Município de Cantagalo ESTADO PARANÁ CNPJ 78.279.981/0001-45 Rua Chelidônio, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: (42) 3636-1185

DECRETO Nº 226/2020

SÚMULA: Abre crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo - PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.077/2019 de 11/10/2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2020, um crédito adicional por:

- Anulação de Dotação: na importância de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos de Anulação de Dotação, conforme relatório de alteração orçamentária em anexo e que faz parte desse Decreto.

Art. 3º - Este Decreto vigora na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 11 de Novembro de 2020.

JAIR ROCHA DA SILVA Prefeito Municipal

AVENIDA TRIFON HANYSZ, 220 - CENTRO - TEL.: (42) 3677-2699 - PINHÃO - PARANÁ www.pinhao.pr.gov.br

Município de Cantagalo - 2020
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Lei nº 1219 - Decreto nº 228/2020 de 11/11/2020	Esopo	Nº Anos	Página
Alteração: 1017 - Lei orçamentária	Lei Orçamentária Anual - LOA	1077	2019
Credito adicional	Recursos de crédito adicional	Previsão	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações	3.500,00	3.500,00
Despesa			
03 SECRETARIA DE AÇÃO PLANEJAMENTO IND E COMÉRCIO			
03.001 GABINETE DA SECRETARIA			
04.102.0002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA			
480 0000 Recursos Ordinários (Livre)			
Credito adicional:	Suplementar	Recursos de crédito adicional: Anulação de Dotações	
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
08.002 DEPARTAMENTO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			
12.306.0801.2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MERENDA ESCOLAR			
3.3.90.30.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			
3800 0000 Recursos Ordinários (Livre)			
Credito adicional:	Suplementar	Recursos de crédito adicional: Anulação de Dotações	
Previsão acumulada	Recursos de crédito adicional	Previsão	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações	3.500,00	3.500,00
Suplementar	Anulação de Dotações	3.500,00	3.500,00

RODOLPHO SORIAS SANTOS
Agente Delegado Designado
EDITAL

Em cumprimento ao disposto no artigo 216 §4º da Lei 6.015/1973 e ao artigo 16 do Provimento nº 65 de 14 de dezembro de 2017 do Conselho Nacional de Justiça.

Faço saber, a todos quantos, o presente edital virem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem, em especial: IRAN SANTA DE OLIVEIRA, FRANCISCO JOSE PEREIRA SILVEIRO, SIBONEY ROCHA BITTENCOURT SILVERIO, e respectivos cônjuges se tiverem, ou seus herdeiros, se falecidos forem. E ainda os confrontantes: ARNO STRAPASSON; VALDECIR LUIZ BRUGER; REINOLDO MOREIRA, que corre perante este Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná, pedido de reconhecimento de usucapião extrajudicial, formulado por MARTINHO TRIANOUSKI, recebeu o protocolo nº 97.690, tendo os imóveis com a seguinte descrição: 1. Imóvel: Arroz Jundu; Município: Turvo-PR; Área total: 273.193,00m²; Perímetro: 2.631,40 metros. Descrição do perímetro: Início-se a descrição deste perímetro no vértice PXXM-0108, de coordenadas latitudinais: 23°07'28,012" S e longitudes: 51°27'58,508" W, desce, segue pelo referido CORREGO, por uma distância total de 1.107,34 m até o vértice PXXM-0092, de coordenadas latitudinais: 23°08'03,329" S e longitudes: 51°27'52,512" W, desce, segue confrontando com VALDECIR LUIZ BRUGER, no assente de 246°11' e distância de 184,60 m até o vértice PXXM-0094, de coordenadas latitudinais: 23°08'03,715" S e longitudes: 51°27'52,897" W, desce, segue confrontando com ARNO STRAPASSON, por uma distância total de 67,21 m até o vértice PXXM-0095, de coordenadas latitudinais: 23°08'03,949" S e longitudes: 51°27'52,309" W, desce, segue pelo ESTRADA MUNICIPAL, por uma distância total de 385,54 m até o vértice PXXM-0105, de coordenadas latitudinais: 23°07'55,902" S e longitudes: 51°27'53,219" W, desce, segue pelo referido CORREGO, por uma distância total de 128,36 m até o vértice PXXM-0106, de coordenadas latitudinais: 23°07'54,238" S e longitudes: 51°27'53,607" W, desce, segue confrontando com MARTINHO TRIANOUSKI, no assente de 335°19' e distância de 440,57 m até o vértice PXXM-0107, de coordenadas latitudinais: 23°07'41,249" S e longitudes: 51°27'53,667" W, desce, segue confrontando com REINOLDO MOREIRA, no assente de 66°34' e distância de 249,07 m até o vértice PXXM-0108, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todos os confrontantes aqui descritos estão georreferenciados ao SCS, e encontram-se representados no Sistema Geodésico, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os cantos e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção SCS, Turvo-PR, 03 de Julho de 2020. Responsável Técnico: Waldinei de Oliveira, Técnico em Agrimensura - CPTA: 022.508.229-21. Código Credenciamento CTV: 2. Imóvel: Arroz Jundu; Município: Turvo-PR; Área total: 173,93m²; Perímetro: 2.040,82 metros. Descrição do PERÍMETRO: Início-se a descrição deste perímetro no vértice PXXM-0104, de coordenadas latitudinais: 23°07'56,340" S e longitudes: 51°27'53,600" W, desce, segue pelo ESTRADA MUNICIPAL, por uma distância total de 378,48 m até o vértice PXXM-0097, de coordenadas latitudinais: 23°08'03,516" S e longitudes: 51°27'52,744" W, desce, segue confrontando com ARNO STRAPASSON, por uma distância total de 747,85 m até o vértice PXXM-0098, de coordenadas latitudinais: 23°08'19,881" S e longitudes: 51°27'47,854" W, desce, segue pelo referido CORREGO, por uma distância total de 818,18 m até o vértice PXXM-0104, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao SCS, e encontram-se representadas no Sistema Geodésico, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os cantos e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção SCS, Turvo-PR, 03 de Julho de 2020. Responsável Técnico: Waldinei de Oliveira, Técnico em Agrimensura - CPTA: 022.508.229-21. Código Credenciamento CTV: 2. Com tempo de posse de 30 anos. Adquirido por Escritura Pública de Direitos Possessórios. Onde tem por proprietário tabular IRAN SANTA DE OLIVEIRA. O requerimento e a documentação completa que o acompanha o pedido, permanecerão à disposição dos interessados durante o prazo de quinze dias para exame e impugnação, o que, não ocorrendo, será tomado como anúncio ao pedido, e ensejará o imediato registro do usucapião, como previsto Lei, para que chegue ao conhecimento de todos e de futuro ninguém possa alegar ignorância, expedido o presente edital que será publicado em jornal para ciência de todos, que poderão se manifestar em 15 (quinze) dias. Datado de 04/11/2020, Guarapuava/Paraná.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Cooperativa de Crédito com Interação Solidária Vale Das Águas - CRESOL VALE DAS ÁGUAS, inscrita no CNPJ sob nº 04.663.561/0001-21 no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social, CONVOCA todos os sócios da Cooperativa para a Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 24 de novembro de 2020, na Sede Administrativa da Cooperativa, localizada na Avenida Santos Dumont, nº 2330, 1º Andar, Centro, no município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, CEP: 85301-040. A instalação da Assembleia Geral Extraordinária será às 11h30min., em Primeira Convocação, com a presença mínima de 2/3 (dois terços) do número dos associados em condições de votar, em Segunda Convocação às 12h30min., com metade mais um dos associados em condições de votar, e em Terceira e Última Convocação às 13h30min., com no mínimo 10 (dez) associados em condições de votar, para tratar da seguinte ordem do dia:

1ª - Reforma ampla do Estatuto Social.

Para efeito de quórum legal, a CRESOL VALE DAS ÁGUAS, nesta data, possui em seu quadro social 6.365 (seis mil trezentos e sessenta e cinco) associados em condições de votar.

Laranjeiras do Sul/PR, 06 de novembro de 2020.

SERGIO BUKOVSKI
PRESIDENTE
CRESOL VALE DAS ÁGUAS

ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – ASSISCOP
CNPJ N.º 02.322.413/0001-18
RUA DIOGO PINTO, 1320 – 1º ANDAR – CEP. 85.301-290 – CENTRO – FONE: (42) 3635 1188
LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2020
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Presidente do ASSISCOP, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativas e parecer jurídico, anexos, ratifica o processo de **Dispensa de Licitação nº. 12/2020**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO/DESINSTALAÇÃO E REINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO** e adjudica o objeto a empresa **GITUR COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.486.555/0001-46, pelo valor total de R\$ 1.424,99 (um mil quatrocentos e vinte e quatro reais e noventa e nove centavos).

Laranjeiras do Sul, 28 de outubro de 2020.

MARINEZ BALDIN CROTTI
PRESIDENTE DO ASSISCOP

SUMULA DE PEDIDO RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O FRIGORIFICO CASCATINHA, localizado na Rodovia Br 277 Km 455, S/N, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP 85.301-970, CNPJ 18.067.414/0001-01, Inscrição Estadual 90.629.212-23, torna publico que na data de 10/11/2020, requereu junto ao IAP – Instituto Ambiental do Paraná, a renovação da Licença de Operação para fabricação de produtos de carne, a ser implantada no endereço acima.

Comércio do Paraná tem alta pelo quinto mês consecutivo

O COMÉRCIO PARANAENSE CRESCEU 1,2% EM SETEMBRO EM RELAÇÃO A AGOSTO, E 7,7% EM RELAÇÃO A SETEMBRO DO ANO PASSADO

O comércio paranaense cresceu 1,2% em setembro em relação a agosto e 7,7% em relação a setembro de 2019, segundo a Pesquisa Mensal do Comércio (PMC), divulgada nesta quarta-feira (11) pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística). No primeiro caso, é o maior aumento entre os estados do Sul. O índice é da variante ampliada, que engloba as vendas de veículos e materiais de construção e apresenta retrato mais fiel da atividade econômica.

Na série com ajuste sazonal, o avanço entre agosto e setembro é o quinto consecutivo e o sétimo do ano do comércio do Paraná. Os crescimentos foram de 2,8% em janeiro, 0,7% em fevereiro, 27,2% em maio, 2,9% em junho, 0,6% em julho e 2,8% em agosto. As vendas evoluíram em 14 das 27 unidades da Federação em setembro, apontando cenário mais otimista da recuperação da economia.

“O comércio paranaense cresce desde maio deste ano, se recuperando das perdas do começo da pandemia. É um movimento que acompanha a evolução na indústria, as contratações com carteira assinada e os investimentos do setor privado”, afirmou o governador Carlos Massa Ratinho Junior. “E há um cenário otimista pela frente com as vendas de fim de ano. O comércio fechou em alta em



2019, há expectativa de repetir o bom desempenho mesmo num ano atípico”, acrescentou.

Esse movimento do comércio já havia sido sentido por um estudo das secretarias estaduais da Fazenda e de Planejamento e Projetos Estruturantes que destacou que os estabelecimentos comerciais registraram em setembro, em média, aumento de 51,9% nas vendas. Foi a primeira vez que o índice ultrapassou 50%.

O comércio também foi o segundo setor que mais contratou no Paraná em setembro, com 5.398 novas carteiras assinadas, segundo o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged), do Ministério da Economia.

Variação mensal

O comércio varejista do Paraná cresceu 7,7% entre setembro deste ano e o mesmo mês do ano passado. As vendas foram puxadas por móveis (43,2%), eletrodomésticos (21,4%), materiais de construção (21%), artigos farmacêuticos, médicos, ortopédicos, de perfumaria e cosméticos (13,7%) e veículos, motocicletas, partes e peças (10,7%).

Os impactos positivos foram nas vendas de materiais de construção e veículos. Os dois setores foram diretamente abalados pela pandemia provocada pelo coronavírus porque constituem investimentos mais vultosos por parte da população. Em relação ao primeiro é o quarto mês consecutivo de alta, na comparação aos meses de 2019. No setor automotivo é apenas o quarto mês do ano com resultado positivo. Nesse recorte mensal houve evolução em todo o País no comércio ampliado, com média de 7,4% de crescimento em setembro.

Acumulado

O comércio do Paraná ainda registra perda em relação aos nove primeiros meses do ano passado no balanço acumulado, com índice de -1,6%. O Paraná é um dos 17 estados com registro negativo, o que impacta diretamente a média nacional, que está em

-3,6%. Na variação acumulada dos últimos 12 meses o cenário estadual é um pouco melhor, com perda de -0,2%. No acumulado do ano, os principais aumentos foram registrados em móveis (14,3%), artigos farmacêuticos, médicos, ortopédicos, de perfumaria e cosméticos (6,9%), hipermercados e supermercados (6,4%), eletrodomésticos (5,1%) e materiais de construção (1,3%), acompanhando tendência de consumo no setor de alimentos e de aquisições domésticas.

As perdas em relação a 2019 estão diretamente atreladas aos hábitos de consumo. Elas impactaram mais os setores de tecidos, vestuário e calçados (-24,8%), livros, jornais, revistas e papelaria (-31,9%) e veículos, motocicletas, partes e peças (-7,4%).

Materiais de construção

Um dos destaques do mês é a venda de materiais de construção, que cresceu 21% em setembro em relação ao mesmo mês do ano passado. É a quarta alta consecutiva na comparação com 2019 e a maior do ano até aqui em valores absolutos. No ano a alta é de 1,3% e, no acumulado dos últimos 12 meses, de 3,6%.

Em nível nacional, esse setor teve alta de 31,3% em relação a setembro de 2019, e contabiliza a quarta taxa positiva consecutiva e a variação de maior magnitude da série histórica iniciada em janeiro de 2004. Ele também teve quinta alta consecutiva na comparação com o mês imediatamente anterior, na série ajustada sazonalmente.

Veículos

As vendas de veículos cresceram 10,7% no Paraná em relação a setembro do ano passado e interrompe uma sequência de indicadores negativos em julho (-2,9%) e agosto (-7,5%). É o maior valor absoluto do ano em relação a 2019. A variação acumulada no ano, no entanto, ainda é de -7,4%. No

Mesmo com pandemia, indústria alimentícia paranaense cresce 9,4% no ano

HOUVE EVOLUÇÃO EM TODOS OS MESES DE 2020, MOSTRA A PESQUISA INDUSTRIAL MENSAL, DO IBGE

A pandemia da Covid-19 trouxe impactos em diversos setores econômicos, mas a produção industrial de alimentos se manteve em alta o ano inteiro no Paraná. No acumulado de 2020, o crescimento da indústria alimentícia foi de 9,4% na comparação com os nove primeiros meses do ano passado. O mês de setembro trouxe o melhor resultado para o setor, com crescimento de 18,2% com relação a setembro de 2019.

Os dados da Pesquisa Industrial Mensal, divulgada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) na terça-feira (10), também trazem um salto de 9,7% no acumulado dos últimos 12 meses, de outubro de 2019 a setembro de 2020. O resultado é superior ao crescimento nacional do setor, que teve aumento de 5,8% entre janeiro e setembro e de 5,5% nos últimos 12 meses.

Em todos os meses do ano a variação foi positiva, mesmo nos períodos mais críticos da pandemia. No mês a mês, o crescimento no Paraná variou de 2,2%, em maio, aos 18,2% de setembro. O aumento foi de 10% em janeiro, 5,4% em fevereiro, 8,7% em março, 9% em abril, 2,2% em maio, 3,5% em junho, 11,7% em julho e 15,8% em agosto, mostrando uma tendência ainda mais positiva nos últimos três meses.

O resultado positivo da indústria alimentícia influenciou no bom índice de crescimento da produção industrial paranaense como um todo, que fechou setembro com o melhor índice do País, um aumento de 7,7% em relação ao mês anterior.

“O Paraná é um dos grandes produtores de alimentos do mundo e tem ganhando força também no processamento da produção agropecuária, o que traz um valor agregado a esses produtos. Mesmo com uma crise que impactou o mundo inteiro, nossa indústria alimentícia manteve a atividade intensa ao longo do ano”, disse o governador Carlos Massa Ratinho Junior.

Fatores

O secretário estadual da Agricultura e do Abastecimento, Norberto Ortigara, explicou que uma



As carnes de aves frescas, refrigeradas ou congeladas são o segundo produto mais comercializado para outros países

série de fatores influenciou no resultado, como o vácuo externo no setor de alimentos causado pela crise sanitária, a grande produção agropecuária e os programas de transferência de renda dos governos federal e estadual. Somente o Cartão Comida Boa, programa emergencial lançado pelo Estado para atender pessoas afetadas pela pandemia, injetou R\$ 113 bilhões no comércio de alimentos.

“As atividades de processamento de alimentos, desde as intervenções mínimas até os ultraprocessados, continuaram em uma velocidade enorme o ano inteiro, inclusive durante a pandemia. Vimos até mesmo um movimento de reabertura de agroindústrias que estavam fechadas, outras expandindo o nível de produção”, afirmou Ortigara. “Os programas de transferência de renda ajudaram a manter o nível de consumo aquecido e agora, com a retomada da

economia e criação de empregos, a tendência é consolidar ainda mais esse resultado”, salientou.

Exportações

Os alimentos processados também estão entre os principais produtos exportados pelo Paraná ao longo do ano e contribuíram para manter positiva a balança comercial do Estado. As carnes de aves frescas, refrigeradas ou congeladas são o segundo produto mais comercializado para outros países e respondem por 13% das exportações paranaenses, atrás apenas da soja. O faturamento com o produto chegou a US\$ 1,8 bilhão neste ano, ou R\$ 9,8 bilhões na cotação atual.

Também têm um peso forte na exportação os açúcares e melaços (4,7%), na quarta posição na balança, gorduras e óleos vegetais (1,8%), café torrado, extratos, essências e concentrados de café (1,8%) e carne suína fresca, re-

frigerada ou congelada (1,7%). Os dados são do Comex Stat, portal do Ministério da Economia que concentra as informações sobre as exportações no País.

O secretário da Agricultura destaca que a safra recorde de grãos neste ano, somada às boas condições para o comércio externo, influenciado pela alta do dólar, sustentam as exportações não só de commodities, como também dos alimentos processados. “Com as atividades agrícolas em alta, a agroindústria também se manteve em crescimento durante o ano, aproveitando as oportunidades externas, já que houve uma desarticulação na produção de alimentos no mundo por causa da crise sanitária”, afirma Ortigara.

Novo status

Outra questão importante na comercialização com o exterior foi o novo status do Paraná de febre aftosa sem vacinação. Em

agosto, o Estado recebeu o reconhecimento nacional, chancelado pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, ficando mais próximo do reconhecimento internacional conferido pela Organização Mundial de Saúde Animal (OIE). A previsão é que o resultado saia em maio de 2021.

Essa condição garante a abertura de novos mercados não só para a carne bovina, como também nas cadeias de suínos, peixe, frango e leite. Para a Secretaria da Agricultura, o status sanitário internacional permitirá ao Paraná praticamente dobrar as exportações de carne suína, por exemplo, das atuais 107 mil toneladas para 200 mil toneladas por ano.

Isso pode acontecer em caso de o Estado conquistar apenas 2% do mercado potencial, liderado por Japão, México e Coreia do Sul, que pagam mais pelo produto com reconhecida qualidade sanitária.